

PROJETO DE LEI Nº 430/2013

LEI Nº 10.674

AUTÓGRAFO Nº 310/2013

Nº



SECRETARIA

Autoria: NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Assunto: Dispõe sobre denominação de "DOUGLAS NUNES GONÇALVES" a uma

via pública de nossa cidade e dá outras providências.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 430 /2013

Dispõe sobre denominação de "DOUGLAS NUNES GONÇALVES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:


Art. 1º Fica denominada "DOUGLAS NUNES GONÇALVES" a Rua 07, localizada no "PARQUE EMPRESARIAL DAS MANGUEIRAS", que se inicia na Rua 01 e termina na Avenida Tadao Yoshida, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito 1990/2013".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 25 de Outubro de 2013.


 Neusa Maldonado
 Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
 -30-OUT-2013-10:53-129783-1/4





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

JUSTIFICATIVA:

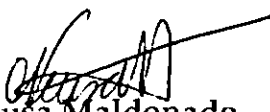
DOUGLAS NUNES GONÇALVES nasceu no dia 02 de março de 1990, nesta cidade.

Cursou o ensino fundamental no SESI e no Colégio Salesiano. No Colégio Mundo Novo concluiu o Ensino Médio e logo prestou vestibular na Universidade Paulista UNIP onde iniciou o curso de Logística, ramo de negócio dos pais. Concluindo o curso passou a trabalhar na empresa da Família.

Douglas era um jovem de coração magnífico, cuja bondade e disposição para ajudar os outros era exemplo de esportista e amava muito nossa cidade.

Faleceu em agosto deste ano, vítima de acidente de trânsito deixando muitas saudades entre seus familiares e amigos.

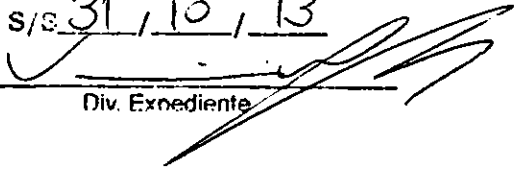
S/S., 25 de Outubro de 2013.


Neusa Maldonado
Vereadora



Recebido na Div. Expediente
30 de outubro de 13

A Consultoria Jurídica e Comissões

S/S 31 / 10 / 13

Div. Expediente

Recebido em 10/11/13


Suellen Scara de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

** DOUGLAS NUNES GONÇALVES **

MATRICULA:

115477 01 55 2013 4 00136 156 0073425-28 **

SEXO: MASCULINO ESTADO CIVIL E IDADE: solteiro - 23 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE: SOROCABA-SP DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: RG 32668571

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA: JOSABEL CARVAHO GONÇALVES JUNIOR e ÉRICA ANTONIA NUNES GONÇALVES
RESIDENTE RUA ARMANDO LANDULFO, 015, IBITI DO PAÇO, SOROCABA, SP

DATA E HORA DO FALECIMENTO: ONZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E TREZE - EM HORA IGNORADA H DIA: 11 MES: 08 ANO: 2013

LOCAL DE FALECIMENTO: NO HOSPITAL REGIONAL, NESTE SUBDISTRITO

CAUSA DA MORTE: insuficiências respiratória aguda, hemorragia torácica, pneumonia

SEPULTAMENTO: CREMATÓRIO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): PAZ, NESTA CIDADE. DECLARANTE: JESSICA FERNANDA DE ASSIS CUNHADA DO FALECIDO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: DR. CELSO ROBERTO NANTES CRM Nº 32831

OBSERVAÇÕES: Registro feito nos dias onze de agosto de dois mil e treze. O falecido não deixou bens nem deixou bens. Era eleitor nesta cidade. NADA MAIS.***

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DO PRIMEIRO SUBDISTRITO DE SOROCABA - SP: SEBASTIÃO SANTOS DA SILVA - Oficial e PROFESSOR TOLEDO 712 - SOROCABA - SP CEP: 18034-110 Tel/Fax: 0015 33421881 E-mail: (sorocaba@rsorocaba.com.br)

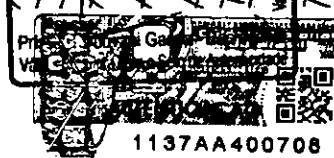
O conteúdo da certidão, verdadeiro. Dou fé SOROCABA, 21 de agosto de 2013

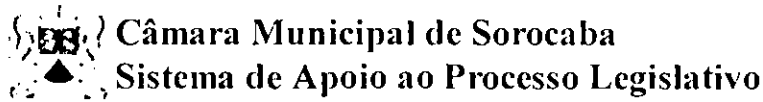
Patricia Aparecida de Souza e Silva Escrevente Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS Digitado por: PASS

Ofício de Registro Civil Subdistrito - Sorocaba - SP AUTENTICAÇÃO

08-2013





RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>P 1 6 1 4 0 4 6 7 4 1 / 7 1 9</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Lei
Autor: Neusa Maldonado	Data de Envio: 30/10/2013
Descrição: Denominação de Douglas Nunes Gonçalve	

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-30-10-2013-10:55:129783-2/4

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Neusa Maldonado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 430/2013

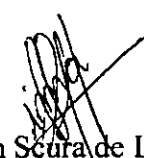
Trata-se de Projeto de Lei de autoria da nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira que, "*Dispõe sobre denominação de 'DOUGLAS NUNES GONÇALVES' a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.*".

A matéria (denominação de via) é da iniciativa concorrente da Câmara Municipal e do Sr. Prefeito Municipal, nos termos do artigo 33, XII da Lei Orgânica do Município de Sorocaba.

Ressaltamos que a aprovação da matéria está sujeita a uma única discussão (art. 135, VII, RIC), sendo necessária a maioria de votos, presente a maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do art. 162 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba.

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

Sorocaba, 4 de novembro de 2013.


Suellen Scara de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



07

Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 430/2013, de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que dispõe sobre denominação de "DOUGLAS NUNES GONÇALVES" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 6 de novembro de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROMÃO NETO
Membro

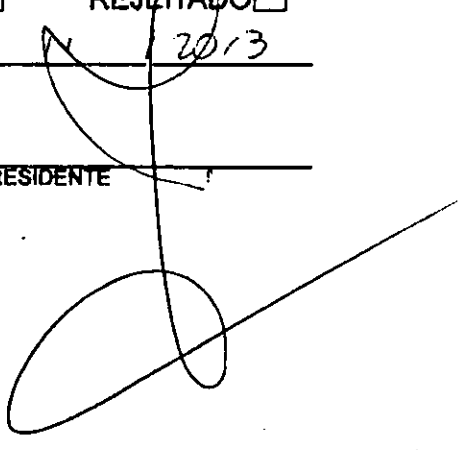

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA SO. 76/2013

APROVADO REJEITADO
EM 28 / 1 / 2013

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the date field.



*Câmara Municipal de Sorocaba*⁰⁸
Estado de São Paulo

Nº 1743

Sorocaba, 28 de novembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 309, 310, 311, 312 e 313/2013, aos Projetos de Lei nºs 424, 430, 456, 464 e 369/2013, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Engenheiro ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal de
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 20 DE DEZEMBRO DE 2013 / Nº 1.615

FOLHA 1 DE 1

LEI Nº 10.674, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

(Dispõe sobre denominação de “DOUGLAS NUNES GONÇALVES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 430/2013, – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “DOUGLAS NUNES GONÇALVES” a Rua 07, localizada no Parque Empresarial das Mangueiras, que se inicia na Rua 01 e termina na Avenida Tadao Yoshida, de mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além de nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1990/2013”.

Art. 3º As despesas com a execução de presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Dezembro de 2013, 359ª da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZID
Prefeito Municipal

ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos

JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 10.674, de 18 de Dezembro de 2013, foi afixada no átrio desta Prefeitura Municipal de Sorocaba/ Palácio dos Tropeiros, nesta data, nos termos de art. 78, §4º, da L.O.M.

Palácio dos Tropeiros, em 19 de Dezembro de 2013.

SOLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA:

DOUGLAS NUNES GONÇALVES nasceu no dia 2 de Março de 1990, nesta cidade.

Cursou o ensino fundamental no Sesi e no Colégio Salesiano. No Colégio Mundo Novo concluiu o Ensino Médio e logo prestou vestibular na Universidade Paulista UNIP onde iniciou o curso de Logística, ramo da negócios dos pais.

Concluindo o curso passou e trabalhar na empresa da Família.

Douglas era um jovem de coração magnífico, cuja bondade e disposição para ajudar os outros era exemplo de esportista e amava muito nossa cidade.

Faleceu em agosto deste ano, vítima de acidente de trânsito deixando muitas saudades entre seus familiares e amigos.





LEI Nº 10.674, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2 013.

(Dispõe sobre denominação de “DOUGLAS NUNES GONÇALVES” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 430/2013 – autoria da Vereadora NEUSA MALDONADO SILVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:


Art. 1º Fica denominada “DOUGLAS NUNES GONÇALVES” a Rua 07, localizada no Parque Empresarial das Mangueiras, que se inicia na Rua 01 e termina na Avenida Tadao Yoshida, do mesmo loteamento, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão: “Cidadão Emérito 1990/2013”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 18 de Dezembro de 2 013, 359º da Fundação de Sorocaba.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal


ANESIO APARECIDO LIMA
Secretário de Negócios Jurídicos


JOÃO LEANDRO DA COSTA FILHO
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


SOLANGE APARECIDA GERVINI LLAMAS
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.674, de 18/12/2013 – fls. 2.

JUSTIFICATIVA:

DOUGLAS NUNES GONÇALVES nasceu no dia 2 de Março de 1990, nesta cidade.

Cursou o ensino fundamental no SESI e no Colégio Salesiano. No Colégio Mundo Novo concluiu o Ensino Médio e logo prestou vestibular na Universidade Paulista UNIP onde iniciou o curso de Logística, ramo de negócio dos pais.

Concluindo o curso passou a trabalhar na empresa da Família.

Douglas era um jovem de coração magnífico, cuja bondade e disposição para ajudar os outros era exemplo de esportista e amava muito nossa cidade.

Faleceu em agosto deste ano, vítima de acidente de trânsito deixando muitas saudades entre seus familiares e amigos.